

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 03/02


O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Pacaraima, analisado e discutido em sua Nonagésima Primeira Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 07 de junho de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 07 de junho de 2002.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR